

Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 09 de Fevereiro de 2023, **deliberou** em harmonia com o disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma **proposta de Regulamento de Toponímia e de Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas**.

Os interessados no procedimento devem manifestar essa qualidade, junto do Centro de Atendimento Público da Câmara Municipal de Vendas Novas e oferecer os contributos para a elaboração do Regulamento.

Estes devem ser apresentados de forma escrita para o e-mail geral@cm-vendasnovas.pt, ou por via postal para a morada Av. da República- 7080-099 Vendas Novas, no **prazo de 10 dias uteis**.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)



Assinado por:
LUÍS CARLOS PITEIRA
DIAS
13 de abril de 2023

N.º Registo: SAI_CMVN/2023/660

N.º Processo: 100.10.400.00/2023/1